

Veto nº 22, de 2000

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLC 00003 2000 (PL 01617 1999, na Câmara dos Deputados), dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Assunto: Meio Ambiente - Recursos Hídricos**Data de Leitura:** 13/09/2000**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 16/04/2008 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00022 de 2000

TRAMITAÇÃO**30/03/2010** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** DEVOLVIDO APÓS CONSULTA PELA ADVOSF (REFERENTE AO PLC 3/2000)
ARQUIVADO**29/03/2010** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal**Ação:** DEVOLUÇÃO APÓS CONSULTA**26/03/2010** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ENCAMINHADO A ADVOGACIA DO SF POR SOLICITAÇÃO**15/05/2008** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO - REFERENTE AO PLC Nº 3 DE 2000 COM SEGUNDA AUTUAÇÃO**05/05/2008** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ofício CN nº 222 de 05/05/08, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 45/08, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3/00 (fls. 257 a 258).

TRAMITAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

18/04/2008 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:01 hs.

16/04/2008 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: Na Sessão do Senado Federal, realizada nesta data, foi comunicado que o veto foi mantido, após a apuração pela sistemática de cédula única, processada pelo Prodasen, tendo sido acompanhada pelos Deputados Gilmar Machado, Saturnino Masson e Otávio Leite.

(Anexadas as folhas com o resultado da votação e cópia de trecho da ata da sessão do Senado Federal)

À SEXP.

15/04/2008 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 19:23h - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário da Câmara dos Deputados, foi procedida em cédula única de votação, os seguintes dispositivos vetados: - inciso III do art. 4º; - § 5º do art. 4º; - *caput* do art. 15; - § 1º do art. 15; - § 2º do art. 15; - § 3º do art. 15; e - § 3º do art. 21.

Publicado no DSF Páginas 11145-11158 PUB ATA DE APURAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 871-880

15/04/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta do dia 15-4-2008, às 19 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara.

20/05/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 09:00 - Realiza-se nesta oportunidade sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a apreciar a presente matéria que, tendo sua discussão encerrada, é retirada da cédula única de votação nos termos do Requerimento nº 6, de 2004-CN, subscrito pelo Senador Fernando Bezerra.

À SSCLCN.

Publicado no DCN Páginas 775

Publicado no DSF Páginas 16395-16536

17/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do dia da Sessão do Congresso Nacional do dia 20.05.2004, às 19:00 (dezenove) horas. PLC 3, de 2000.

TRAMITAÇÃO

09/10/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Aguardando inclusão na Ordem do Dia.

09/10/2000 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foi encaminhado à SEEP, para confecção dos respectivos avulsos, o Veto Parcial nº 22, de 2000, aposto ao PLC nº 3/2000, enviado através da Mensagem nº 966/2000, nº de origem na Presidência da República, sem o Relatório da Comissão Mista.

À SSCLCN.

09/10/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: À Subsecretaria de Ata para a confecção do avulso completo da matéria.

04/10/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, é a matéria encaminhada à SSCLCN.

13/09/2000 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 20:00 - Leitura da Mensagem nº 779/2000 (nº 996/200, na origem), pela o Presidente da República comunica ao Congresso Nacional haver vetado parcialmente a matéria. De acordo com o Reigmento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Senadores Bernardo Cabral, Roberto Freire e Ney Suassuna; Deputados José Machado, Eliseu Resende e Luiz Antônio Fleury. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria anexado ao processado. À SACM.

Publicado no DCN Páginas 21199-21214

Publicado no DCN Páginas 21275

13/09/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura da Mensagem do Veto, designação da Comissão e estabelecimento do calendário para tramitação da matéria.

17/08/2000 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN

Ação: Devolvido à SSCLCN.

17/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À SGM, por solicitação.

15/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: Anexadas fls. 347, referente ao Ofício SGM/P nº 650/2000, do Presidente da Câmara dos Deputados, que indica os nomes dos deputados que deverão integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o veto aposto à matéria.

Publicado no DOU Páginas 34-35

15/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada fls. 346, referente à cópia do Ofício nº 194/2000-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara dos Deputados os nomes dos três deputados que deverão integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o veto parcial aposto à matéria.

DOCUMENTOS

VET 22/2000

Data: 18/07/2000

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLC 00003 2000 (PL 01617 1999, na Câmara dos Deputados), dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.